

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO nº4/Ano Letivo 2024-2025

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (horários 24)

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 28/2017, de 15 de março.)

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para Psicólogo

A Escola Secundária de Amarante pretende contratar um (1) técnico especializado, nos seguintes termos:

- 1 **Modalidade do contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo;
- 2 **Duração do contrato:** do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao dia 31 de agosto de 2025;
- 3 **Identificação do local de trabalho:** Escola Secundária de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, em Amarante;
- 4 **Horários em concurso:** um horário de 18 horas semanais.
- 5 **Caracterização das funções:** Psicólogo escolar, nomeadamente;
 - a. Apoio a aconselhamento psicológico;
 - b. Desenvolvimento de relações e integração na comunidade educativa;
 - c. Avaliação e apoio psicopedagógico;
 - d. Acompanhamento de situações comportamentais;
 - e. Orientação escolar, vocacional e profissional;
 - f. Realização de ações de sensibilização e informação;
 - g. Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular;
 - h. Promoção de medidas de combate ao insucesso escolar e à indisciplina;
 - i. Outras que se enquadrem nas funções de um psicólogo escolar.
- 6 **Requisitos de admissão:**
 - a. Detentor de licenciatura em Psicologia;
 - b. Membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - c. Envio do portefólio e anexos, até as 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail contratacao@esamarante.edu.pt em formato preferencial PDF contendo obrigatoriamente nº do candidato, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.

7 **CrITÉrios de seleção e respetiva ponderação:**

CrITÉrios	Ponderação
Avaliação do Portfólio	30%
Relevância do currículo apresentado para o exercício da função	20%
Organização e correção linguística	5%
Valor / adequação da prova documental	5%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Comunicação e capacidade de intervenção	10%
Pertinência das abordagens/conhecimentos	15%
Disponibilidade, interesse e motivação	10%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

- 8 **Apresentação e formalização da candidatura:** a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
- 9 **Divulgação e publicação das listas e prazos:** exclusivamente na página da escola (www.esamarante.edu.pt).
- 10 **Entrevistas:** serão realizadas após a convocatória publicada na página web da escola devendo os candidatos selecionados para a entrevista fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Amarante, 27 de setembro de 2024
A Diretora da Escola Secundária de Amarante,
Ana Cristina Ribeiro dos Santos